



## **COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PPGETno**

### **DECISÃO No. 73/2018**

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza, no uso de suas atribuições definidas no regimento do curso aprovado em 16 de fevereiro de 2016, em sua reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2018 decide revogar a Decisão CCD 49/2016, referente a **Critérios Para Participação em Exame de Qualificação** e, na maioria de seus membros, decide que em complementação ao artigo 28, parágrafo 1º do mesmo regimento, a comissão examinadora do exame de qualificação será indicada pelo colegiado do Programa e composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, com pelo menos um membro externo ao programa. O orientador, coorientadores e coautores do (s) artigo(s) completos derivados da tese, não poderão participar da mencionada banca. Estará habilitado para participar como membro examinador aquela pessoa que tiver título de doutor(a) e com pelo menos quatro (4) artigos publicados com qualis maior ou igual a B2, ou três (3) artigos maior ou igual a B1, ou dois (2) artigos maior ou igual a A2, da área de biodiversidade nos últimos quatro (4) anos.

Em 03 / 08 / 2018

01. \_\_\_\_\_ (Presidente)

02. \_\_\_\_\_

03. \_\_\_\_\_

04. \_\_\_\_\_

05. \_\_\_\_\_